



## **ESCLARECIMENTO nº 06/2014**

### **PROCESSO Nº 094/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 06/2014**

Segue pedido de esclarecimento formulado por licitante e as respectivas respostas, com base na informação prestada pela área técnica (DEMAN):

**1. Pergunta:** “Sendo a modalidade de contratação empreitada por preço global. Pela documentação fornecida (planilha, memorial, projetos), existem itens que faltam detalhes dos projetos para o correto aferimento dos serviços e quantidades. Exemplo – Esta tipo Strauss Ø25cm. (não há projeto). PERGUNTA – Na planilha consta a quantidade de 64,00ml, como devemos aferir esta quantidade se não existe no projeto?”

**Resposta:** O projeto executivo é de responsabilidade da licitante vencedora. As medições serão mensais e de acordo com os serviços efetivamente executados, conforme planilha de quantidades e preços unitários.

**2. Pergunta:** “No projeto temos detalhes de implantação de PLANTA DE ALIMENTAÇÃO, PERGUNTA – Não encontramos dentro do projeto de implantação, pátio de sardinhas, e pátio central, o local denominado como Praça de alimentação. Solicitamos indicar o local desta praça e os respectivos acabamentos e instalações deste item.”

**Resposta:** A mesma encontra-se locada na planta 13.150 e o projeto executivo será da empresa contratada contemplando os materiais planilhados e o memorial descritivo.

**3. Pergunta:** “PASSARELA – No detalhe da escada marinheiro temos uma indicação acesso a passarela e no memorial indica projeto de passarelas técnicas. PERGUNTA – Na planilha não temos este item, Este serviço ficará apenas nos projetos? Ou será aditivados posteriormente?”

**Resposta:** Será medido conforme item 3.3.9 do edital e item 05125.8.1.1 da planilha.

**4. Pergunta:** “NEW JERSEY – No memorial indica projeto de barreira New Jersey. PERGUNTA – Na planilha não temos este item, Este serviço ficará apenas nos projetos? Ou será aditivados posteriormente?”

**Resposta:** Será medido com a composição de diversos itens da planilha, tais como: 03110.8.2.7, 03210.8.1.3, 03310.8.2.6, 02060.3.1.2, 03850.8.4.27 e 03-40-70.

**5. Pergunta:** “Entendemos que os Bloqueios sanitários são construções novas, as demais áreas serão reforma. PERGUNTA – Haverá necessidade de recolhimento de ART? Os projetos junto a órgãos competentes como Prefeitura, serão necessários?”

**Resposta:** Haverá a necessidade do recolhimento das ART's de projeto e execução em todas as áreas. Não está previsto a aprovação perante qualquer órgão.



**6. Pergunta:** “Item da planilha, “Abrigo provisório coberto com pé direito mínimo 4,00m confeccionado em tecido sintético (lona), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios UV E IV, impermeável e estrutura metálica em aço galvanizado a fogo com perfis de alumínio”. PERGUNTA – Aonde será montado este abrigo, qual a finalidade e quanto tempo será utilizado?”

**Resposta:** O local da montagem do abrigo provisório será definido no início dos serviços e será utilizado durante o período dos mesmos. Informamos que trata-se de fornecimento em definitivo à CEAGESP, portanto após a conclusão do contrato, o mesmo será de propriedade da CEAGESP.

**7. Pergunta:** “Item da planilha “Ferragem para completar a estrutura do telhado até o fim da plataforma – páteo da sardinha” – qdade - 4,00m; PERGUNTA – O que deve ser considerado neste item de serviço? Não encontramos projeto e detalhes deste serviço.”

**Resposta:** No pátio da sardinha será preciso complementar a estrutura metálica do telhado. A licitante vencedora irá copiar a estrutura existente prolongando a mesma por mais 4 metros. Serão necessárias mais duas colunas de aço iguais as que já existem para essa complementação.

**8. Pergunta:** “Fornecimento e colocação de mesas e cadeiras para a praça de alimentação, é de responsabilidade da contratante?”

**Resposta:** Não.

**9. Pergunta:** “Corte e recomposição de asfalto para a passagem de infraestruturas de instalações não constam em planilha. Como devemos proceder com relação a esse item?”

**Resposta:** Os pátios já possuem infraestruturas próprias, não havendo necessidade de corte de asfalto.

**10. Pergunta:** “No memorial, item 3.1.2.3 diz que o projeto executivo e a construção dos bloqueios sanitários e os sanitários são de responsabilidade da contratada. PERGUNTA - Na planilha não constam os lavatórios, saboneteiras, lava botas e papeleiras dos bloqueios sanitários. Este serviço ficará apenas nos projetos Ou serão aditivados posteriormente?”

**Resposta:** Deverá ser executado. A elaboração dos projetos deverá prever todos os componentes devem ser previstos. O orçamento prevê verbas para a execução tanto dos projetos quanto das obras.

**11. Pergunta:** “Quais as premissas iniciais (pontos de utilização), interno aos pátios para o escopo de instalações hidráulicas?”

**Resposta:** 01 ponto em cada módulo. A modulação pode ser vista nos desenhos 148 e 149.



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

**12. Pergunta:** “Quais as premissas iniciais (pontos de força / tomadas), interno aos pátios, para o escopo de instalações elétricas?”

**Resposta:** Pontos de força destinados à utilização de equipamentos leves em áreas molhadas (para utilização nos expositores). Os demais pontos de força deverão ser compatíveis com as cargas a serem instaladas conforme consta no projeto básico e posteriormente avaliado no projeto executivo a ser apresentado.

**13. Pergunta:** “Qual a especificação dos postes de concreto a serem trocados?”

**Resposta:** 12 X 1.000 DAN.

**14. Pergunta:** “Qual a especificação dos cabos de média tensão da rede aérea?”

**Resposta:** No trecho aéreo está prevista cabo nú de Alumínio CAA 3/0. Para o trecho subterrâneo deverá ser adotada a mesma capacidade (ou acima) com classe de isolamento 15 KV.

**15. Pergunta:** “Qual a capacidade de corrente das tomadas tipo Steck nas áreas molhadas?”

**Resposta:** Para instalação nos expositores - 30 amperes. As demais deverão ser compatíveis com as cargas a serem alimentadas.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

**AGUINALDO BALON**

Coordenadoria de Licitações e Contratos